

# ACTA Nº 36 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 18-10-2004

REQUEIXO – CAPITAL DO CONCELHO

Aos dezoito dias do mês de Outubro do ano dois mil e quatro, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, no Edifício-Sede da Junta de Freguesia de Requeixo, sob a Presidência do Sr. Presidente, Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda, e com a presença dos Srs. Vereadores Dr. Eduardo Elísio Silva Peralta Feio, Dr.ª Marília Fernanda Correia Martins, Domingos José Barreto Cerqueira, Eng.º Ângelo Pereira Pires, Dr. Joaquim Manuel da Silva Marques e Dr. Luís Miguel Capão Filipe.

Pelas 14.30 horas foi declarada aberta a presente reunião.

<u>FALTAS</u>: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar as faltas dadas pelos Srs. Vereadores Eng.<sup>a</sup> Lusitana Maria Geraldes da Fonseca e Dr. Manuel Fernando Ferreira Rodrigues.

<u>APROVAÇÃO DE ACTAS</u>: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar as actas n. <sup>os</sup> 33 e 34.

SALDO DE GERÊNCIA: - A Câmara tomou conhecimento do Mapa de Fluxos de Caixa relativo ao dia 18 de Outubro, o qual acusa os seguintes movimentos:

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
Saldo da Gerência			Total das Despesas		-
Anterior		1.829.138,93€	Orçamentais		35.713.605,29€
			Despesas Correntes	İ	17.744.470,23€
Execução Orçamental	1.420.189,79€		Despesas de Capital		17.969.135,06€
Operações de Tesouraria	408.949,14€				
Total das Receitas			Operações de		
Orçamentais		38.654.687,45€	Tesouraria	i l	1.648.891,52€
Receitas Correntes		25.151.934,87€			-
			Saldo para o Dia		
Receitas de Capital		13.502.752,58€	Seguinte		4.837.563,42€
			Execução Orçamental	4.361.271,95€	
			Operações de		
Operações de Tesouraria		1.716.233,85€	Tesouraria	476.291,47€	
Total		42.200.060,23€	Total		42.200.060,23€

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1

Kee in

Intervenção dos Srs. Vereadores

Vereadora Dr. a Marília Martins

HABITAÇÃO SOCIAL - SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA: - A Câmara tomou conhecimento da exposição apresentada por ALBINO JOSÉ CASTRO FIGUEIREDO, constante do processo de obras n.º 738/98 e relativa às condições de segurança e salubridade do edifício de que é arrendatário, sito na Rua do Gravito, n.º 65, freguesia da Vera Cruz.

Lida a informação n.º 184/2004, da Divisão de Habitação Social, foi deliberado, por unanimidade, considerar o requerente em situação de emergência, em virtude de a habitação em causa, de acordo com a informação da Divisão de Gestão Urbanística, colocar em risco a saúde e segurança do agregado familiar e, também, por este não reunir condições económicas para proceder ao arrendamento de uma habitação no mercado habitacional. Mais foi deliberado, por unanimidade, que o seu realojamento ocorra na Urbanização de Santiago, Bloco 7, 3.º C, numa habitação de tipologia T2 que, oportunamente, será adequada ao agregado familiar.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, e de acordo com a informação já mencionada da Divisão de Gestão de Urbanística, de 30 de Setembro, último, solicitar aos serviços competentes desta Câmara Municipal, a nomeação de uma comissão para a realização de uma vistoria urgente à actual residência do requerente.

<u>IDEM – URBANIZAÇÃO DE SANTIAGO</u>: - Face ao pedido apresentado pela munícipe AIDA DA CONCEIÇÃO COSTA, a solicitar a transmissão do arrendamento, em nome do seu sogro António Simões de Oliveira, residente no r/c B do Bloco 30 da Urbanização acima mencionada, para seu nome, em virtude de o mesmo ter falecido, foi deliberado, por unanimidade, e de acordo com a informação n.º 185/2004 da Divisão de Habitação Social, indeferir a pretensão da munícipe, dado não se encontrarem reunidos os requisitos legais para a transmissão do mesmo.

Mais foi deliberado, por unanimidade, informar a requerente que deve proceder à entrega da chave, no prazo de um mês, a contar da data de recepção da notificação, mantendo-se a proposta de integração da requerente no agregado familiar

da sua filha, residente na Urbanização em epígrafe, com a garantia de transferência para uma habitação de tipologia superior, em altura oportuna.

- A Sr.ª Vereadora deu ainda conhecimento de uma carta enviada pela empresa Castro Brothers - Sports Management, que promoveu o evento Street karting, nesta cidade, durante os dias 2 e 3 de Outubro, a agradecer o apoio prestado pela Câmara Municipal na respectiva organização.

### Vereador Domingos Cerqueira

- Pelo Sr. Vereador Domingos Cerqueira foi dado conhecimento ao Executivo de dois pedidos efectuados pelas Comissões de Festas de Santo António e de Nossa Senhora das Preces, ambas pertencentes à freguesia de Nossa Senhora de Fátima, para venda de bebidas, durante o período compreendido entre Agosto de 2004 a 3 de Agosto de 2005 e 1 de Outubro de 2004 a 9 de Setembro de 2005, respectivamente, com vista à angariação de fundos para custear as despesas com a organização dos festejos.

Foi deliberado, por unanimidade, indeferir as pretensões formuladas, uma vez que a venda em questão não se enquadra em nenhum dos locais previstos no art.º 5, do Regulamento de Venda Ambulante do Município de Aveiro.

#### Vereador Dr. Joaquim Marques

- O Sr. Vereador começou por referir que tem sido abordado por vários moradores de Santa Joana, que têm prédios que confinam com a Avenida de Santa Joana, no sentido de saberem o motivo de o respectivo projecto não se encontrar na Junta de Freguesia de Santa Joana, para consulta da população, pelo que solicitou à Câmara que sejam dadas indicações aos serviços para que enviem o projecto, que foi a concurso público, àquela Autarquia.
- Outra questão que referiu, teve a ver com as notícias que vieram a público sobre a extinção da Associação Musical das Beiras e consequentemente da Orquestra Filarmonia das Beiras.

Santa Joana, não está a ser feita com regularidade, pela SUMA.

- Por fim, deu mais uma vez nota que a recolha de lixo na freguesia de la, não está a ser feita com regularidade, pela SUMA.

Sobre a Avenida de Santa Joana, o Sr. Presidente disse como envio do projecto para a Tumbo. providenciar o envio do projecto para a Junta de Freguesia. Mais referiu, sobre o mesmo assunto, que a Câmara tem estado a chamar os proprietários dos terrenos e as negociações têm corrido bem, tendo já sido assinados sete protocolos.

Quanto às notícias que saíram na comunicação social sobre a Associação Musical das Beiras, o Sr. Presidente disse considerar viável o projecto da Orquestra, pelo que, é sua intenção, promover uma reunião com todas as instituições envolvidas, com vista a definir-se uma via para dar continuidade ao projecto.

### Vereador Dr. Capão Filipe

- O Sr. Vereador deu conhecimento à Câmara de que muitos dos utentes do IC1 que fazem o sentido Norte/Sul, estão a ter dificuldades em encontrar a saída certa para Aveiro Centro, por isso propôs que se contacte o Instituto de Estradas de Portugal, para se averiguar da possibilidade de se colocar uma placa com indicação de que estão a entrar em Aveiro, antes do Estádio Municipal e a partir daí haja uma sinalética urbana até Ílhavo.
- De seguida, questionou sobre o ponto da situação da venda de parte do capital do Parque Desportivo de Aveiro, tendo o Sr. Presidente informado que foram já recebidas três propostas de investidores e que a escolha será comunicada à Câmara no próximo mês de Novembro.

ORDEM DE TRABALHOS: - De seguida deu-se início à apreciação dos assuntos constantes da Ordem de Trabalhos:

EXECUÇÃO DE ESTACIONAMENTOS NA RUA BELÉM DO

PARÁ: - Dando continuidade à deliberação tomada na reunião de 17 de Maio, último, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a proposta formulada pela Comissão de Análise das Propostas, adjudicar à Firma LAMEIRO EMPREITEIROS – JOÃO SIMÕES MARQUES VIEIRA & FILHOS, LDA., a empreitada em epígrafe, pela importância global de treze mil trezentos e sete euros e cinquenta cêntimos, acrescida de IVA à taxa legal

FORNECIMENTO CONTÍNUO DE PILARETES PARA OS ANOS

2004 E 2005: - Em seguimento da deliberação tomada na reunião de 5 de Abril, último, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a proposta formulada no Relatório do Júri, adjudicar à Firma MOVICIDADE, LDA., o fornecimento acima identificado, pelos preços unitários constantes da respectiva proposta, até aos valores de vinte mil cento e vinte e cinco euros, e vinte mil cento e vinte e cinco euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, para os anos 2004 e 2005, respectivamente, devendo os preços para o ano 2005, serem actualizados pelas fórmulas indicadas no referido Relatório.

FORNECIMENTO CONTÍNUO DE LUBRIFICANTES ATÉ AO FINAL DO ANO 2004: - Na sequência do despacho do Sr. Presidente de 3 de Agosto, último, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a proposta formulada

pela Comissão de Análise das Propostas, adjudicar à Firma TOTAL - PORTUGAL PETRÓLEOS, S.A., o fornecimento acima indicado, pelos preços unitários constantes

da sua proposta, até ao valor máximo de dez mil oitocentos e cinco euros e vinte e

cinco cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

em vigor.

PAVIMENTAÇÃO DA PRACETA NO LOTEAMENTO DA QUINTA DO TORTO: - Em sequência da deliberação tomada na reunião de 13 de Setembro, último, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a proposta formulada pela Comissão de Análise das Propostas, adjudicar à Firma MANUEL VIEIRA BACALHAU, LDA., a empreitada em destaque, pela importância global de sete

mil quatrocentos e noventa euros, acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

PAVIMENTAÇÃO DA TRAVESSA PADRE AMÉRICO, EM SÃO

**BERNARDO**: - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 13 de Setembro, último, foi deliberado, por unanimidade, com base na proposta formulada pela Comissão de Análise das Propostas, adjudicar à Firma MANUEL VIEIRA BACALHAU, LDA., a empreitada acima referenciada, pela importância global de oito mil novecentos e cinquenta euros, acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

Le ce of

## REPARAÇÃO DO TELHADO DA ESCOLA DE SÃO BERNARDO:

- Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação n.º 218-DPO/JT/2004 da Divisão de Projectos e Obras, autorizar a adjudicação da obra acima referenciada, a MANUEL DE JESUS VALENTE, por ajuste directo, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 3, do art.º 81.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, pelo valor de três mil e oitocentos euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

AQUISIÇÃO DE 14 PILHÕES "CAPITOLE" PARA AS FREGUESIAS: - Face à informação n.º 405/04 da Divisão de Ambiente, a propôr a aquisição de 14 pilhões e respectivos postes, à empresa OTTO INDUSTRIAL, S.A., por ajuste directo, com base na alínea a), do n.º 3, do art.º 81°, do Decreto-Lei 197/99, de 8 de Junho, por forma a permitir o alargamento da recolha selectiva de pilhas a diversas freguesias, bem como a substituição dos pilhões de 20 litros existentes, dado encontrarem-se danificados, foi deliberado, por unanimidade, aprovar, estimando-se os custos no valor total de quatro mil quatrocentos e oitenta euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

FORNECIMENTO DE UMA VIATURA COM CESTA ELEVATÓRIA: - De acordo com a informação n.º 22/2004, do Departamento de Serviços Urbanos, foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de concurso limitado, nos termos do n.º 4, do art.º 80.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para a realização do fornecimento acima identificado, cujo preço base se estima no valor de sessenta mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

MINUTAS DE CONTRATOS DE EMPREITADAS DE OBRAS ICAS: - Face à informação n.º 604/DJ/2004, do Gabinete de Contratação

PÚBLICAS: - Face à informação n.º 604/DJ/2004, do Gabinete de Contratação Pública, e nos termos do art.º 64.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta da adenda ao contrato de "FORNECIMENTO MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PROVISÓRIA DE ESCORAMENTO - PASSAGEM INFERIOR DE ESGUEIRA", cuja prorrogação do prazo respeitante ao aluguer do equipamento acima indicado, mereceu autorização por deliberação de Câmara de 27 de Setembro, último.

de Contratação
8 de Junho, a

- De acordo com a informação n.º 612/04 do Gabinete de Contratação Pública, e nos termos do art.º 64.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato adicional de "Elaboração do Projecto de Reabilitação e Recuperação do Edifício da Capitania do Porto de Aveiro", cujo pagamento dos honorários à empresa Silva Dias, Arquitectos, Lda., mereceu autorização por deliberação de Câmara de 26 de Julho, último.

RECURSOS HUMANOS – PESSOAL DIRIGENTE: - A Câmara deliberou, por unanimidade, homologar a Acta do Júri do Concurso de Pessoal Dirigente para provimento de um lugar de Chefe de Divisão de Ambiente, segundo a qual foi atribuída ao candidato ACÍLIO BRIOSA GONÇALVES DA VITÓRIA, a classificação de 16,87 valores.

JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA JOANA: - Presente um pedido da Junta de Freguesia em epígrafe, a solicitar a execução, em duplicado, de placas toponímicas para novos arruamentos da Freguesia de Santa Joana, constantes da listagem anexa ao oficio da referida Junta de Freguesia.

Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação n.º 287/04, prestada pelo Departamento de Serviços Urbanos, abrir concurso por consulta prévia, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 81º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para aquisição de 172 placas toponímicas, em azulejo, pelo valor total de 12.900,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

HABITAÇÃO SOCIAL – SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA: - Face à informação n.º 138/2004, prestada pela Divisão de Habitação Social, a dar nota do inquérito sobre as condições habitacionais efectuadas ao agregado familiar de ARLINDO FERREIRA RODRIGUES, residente na Rua de Baixo, n.º 55/57, freguesia da Eixo, a Câmara deliberou, por unanimidade, considerar o mesmo em situação de emergência.

PROJECTO RIA.EDU: - Pelo Sr. Vereador Dr. Manuel Rodrigues foi dado conhecimento ao Executivo do projecto apresentado pela Associação da Comunidade Educativa de Aveiro, no âmbito do "Aveiro Digital", para o

~ 6e a

desenvolvimento de um serviço online, designado Conselho Municipal de Educação OnLine.

An

PRÉDIOS EM RUÍNAS: - Presente um ofício apresentado pela Junta DE FREGUESIA DE OLIVEIRINHA, a solicitar autorização para proceder à demolição das seguintes casas, em ruínas, sitas nos locais a seguir mencionados, em virtude de estarem a constituir perigo público: Rua do Cabeço, n.º 10, no lugar de Quintãs; Rua do Pinhal, n.º 6, em Oliveirinha e Rua do Picoto, n.º 17, na Granja de Baixo.

Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o requerido, devendo dar-se cumprimento aos pontos 1 e seguintes, constantes das informações prestadas pela Divisão de Gestão Urbanística, de 12 de Outubro, corrente, que aqui se dão como transcritos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, solicitar ao Departamento Jurídico que elabore um documento que possa servir de apoio às Juntas de Freguesias, o qual deverá definir os procedimentos a seguir nestas situações.

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA: - Face ao requerimento apresentado por EntrePosto de Verão, Lda., a solicitar autorização para instalação de um quiosque em frente ao seu estabelecimento, durante a Semana de Recepção ao Caloiro, a decorrer de 1 a 8 de Outubro, corrente, a Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação n.º 821/04 da Divisão de Arquitectura e Paisagismo, concordar com o indeferimento, uma vez que o espaço destinado a esplanadas, é entendido como extensão do estabelecimento, e não um espaço autónomo apoiado num quiosque.

TRÂNSITO: - Face à informação n.º 28/2004, da Divisão de Trânsito, a dar nota que no seguimento dos trabalhos da empreitada que a Autarquia está a desenvolver na Rua dos Forninhos, em São Bernardo, se torna necessária a colocação de sinalização vertical e horizontal em dois cruzamentos, conforme estudo em anexo, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, devendo o Departamento de Serviços Urbanos proceder à respectiva implementação.

- Presente um pedido da ANJE - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JOVENS EMPRESÁRIOS, a solicitar autorização para colocação de três placas de sinalização

Le de ay

direccional nos locais discriminados em planta anexa ao processo. De acordo com a informação da Divisão de Trânsito, datada de 11 de Outubro, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a colocação de duas placas direccionais, a título excepcional, atendendo ao facto de a entidade se localizar numa zona de difícil identificação.

AAC

Mais foi deliberado, por unanimidade, indeferir a colocação da terceira placa, uma vez que se localiza numa estrada nacional (variante EENN235/335), que se encontra sob a jurisdição do ICERR, a quem a referida Associação deverá dirigir o pedido.

- Foi deliberado, por unanimidade, face à informação n.º 31/2004, da Divisão de Trânsito, rectificar a deliberação tomada na reunião de 03 de Maio, último, na parte respeitante à reformulação da proposta de sinalização vertical e horizontal da Alameda da Forca Vouga, nas proximidades da EN109, resultando numa necessidade de se conseguir disponibilizar mais alternativas para uma melhor circulação viária naquela zona.
- Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Eduardo Feio, que autorizou a implementação de diversos trabalhos, por força da ocupação da via pública, no âmbito da execução da ponte rodoviária sobre o Canal de S. Roque, tendo em vista um melhor ordenamento de trânsito.
- Presente a informação n.º 32/2004, da Divisão de Trânsito, a dar conhecimento que a Sociedade Aveiro Polis solicitou a aprovação da proposta de implantação da vedação do estaleiro de apoio à empreitada de Recuperação e Reabilitação do Mercado Manuel Firmino, que obrigará a que sejam implementadas alterações ao trânsito no local da obra. Face ao exposto, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar.

MERCADO DE SANTIAGO – ARRENDAMENTO DE LOJAS: - Na sequência de um requerimento apresentado por PLÉNITÁS – DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PRODUTO E PROCESSOS DE INOVAÇÃO, LDA., na qualidade de arrendatários das lojas AN e AO, do Mercado de Santiago, a Câmara deliberou, por unanimidade, com base na informação n.º 582/2004, prestada pelo Notariado, do Departamento Jurídico, autorizar a celebração de um aditamento aos contratos de arrendamento, no

utubro, corrente, e Dezembro, uma

sentido de passarem a produzir efeitos a partir de 1 de Outubro, corrente, dispensando-se o requerente do pagamento dos meses de Novembro e Dezembro, uma vez que já liquidou as rendas respeitantes aos meses de Agosto e Setembro, período durante o qual esteve impossibilitado de exercer a sua actividade.

DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA: - Face ao pedido formulado pela ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DA UNIVERSIDADE DE AVEIRO e a informação nº 53/2004, do Departamento de Cultura e Turismo, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável quanto ao reconhecimento de Utilidade Pública da referida Associação, considerando os seguintes fundamentos: "Fundada em 1978, a Associação Académica da Universidade de Aveiro existe para representação dos estudantes da Universidade de Aveiro, bem como para a expressão, defesa e promoção dos interesses e aspirações estudantis, regendo-se pelos princípios básicos do movimento associativo: a democraticidade e a independência. São também objectivos desta associação estudantil: a promoção da formação cívica, humana, cultural, desportiva e científica dos seus membros; estabelecer a ligação da Universidade e dos seus estudantes à realidade sócioeconómica e política do país e da região; participar na gestão e orientação da Universidade; contribuir para a participação dos seus membros na discussão dos problemas educativos e cooperar com todos os organismos estudantis, nacionais ou estrangeiros, no sentido de concretizar os objectivos já referidos. A Associação Académica da Universidade de Aveiro destaca-se da maioria das associações de estudantes do País não apenas pelas suas tradições, mas, sobretudo pela atitude com que encara o associativismo, elaborando cadernos reivindicativos com vista a discutir com a Academia os problemas dos estudantes, bem como do Ensino Superior e as possíveis soluções; elaborando instrumentos orientadores e difusores das tradições e vivências académicas, com o objectivo de fomentar nos membros da Academia o gosto pelo conhecimento da região; dinamizando actividades culturais e desportivas; e enquadrando as manifestações académicas nas tradições, movimentos sociais e culturais da região. Além do trabalho de representação dos alunos e de defesa dos seus interesses, a Associação Académica da Universidade de Aveiro tem ao dispor dos seus associados 10 núcleos do Sector Desportivo, desde o andebol, basebol, motorizados, futebol 5, à yoga e equitação; quatro núcleos no Sector Cultural, divididos entre a Música e o Teatro; e outros tantos, que apelida de Núcleos

ia e Simulação.

em Movimento e que vão da Solidariedade aos Jogos de Estratégia e Simulação. Desde sempre pautou o seu trabalho com o orgulho de quem trabalha em prol de um ideal chamado associativismo."

- Considerando o pedido formulado pelo Rancho Folclórico do Baixo Vouga e a informação n.º 133/2003, do Departamento de Cultura e Turismo, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável quanto ao reconhecimento de Utilidade Pública da referida Fundação, considerando os seguintes fundamentos: "O Rancho Folclórico do Baixo Vouga é composto por cerca de 40 elementos. Foi fundado em 1972 embora, só em 29 de Agosto de 1985, por escritura pública, tenha adquirido personalidade jurídica. O rigor que coloca nas recolhas que efectou pela região, faz com que se apresente em público com cópias fiéis dos trajos do século XVIII e XIX (Lavradores Ricos, Salineira, Meia Senhora, Camponesa, etc); as danças e cantares reproduzem quase todo o tipo de actividades da vivência do quotidiano, os trabalhos do campo, os serões e as romarias. Por isso, será de referir que este Grupo Folclórico é um dos mais representativos da Região do Baixo Vouga e membro da Federação Portuguesa de Folclore. Pela sua qualidade tem sido convidado a participar em inúmeros festivais, tanto em Portugal como no Estrangeiro dos quais se destacam as presenças em Espanha (Vigo, Ciudad Rodrigo, Villanueva de La Serena, Acheuchal, Cáceres, Gijon, Tarragona, Toledo, Vall de Uxo, Castellon, Vilarreal de Los Infantes e no Festival Internacional da TVE) e em França (Bourges e Macon). A Câmara Municipal de Aveiro tem convidado o Rancho Folcolórico do Baixo Vouga a participar em várias iniciativas, quer de índole cultural, quer de

<u>VENDA DE ARTIGOS E OBJECTOS DISPENSÁVEIS AO</u>

<u>SERVIÇO</u>: - Em sequência da deliberação tomada na reunião de 1 de Março, último, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a Hasta Pública realizada em 12 de Outubro, corrente, para venda de 50.000 kg de sucata de ferro velho, os quais foram arrematados pela Empresa DANIEL GOUVEIA & FILHOS, LDA., pelo valor de dez mil euros.

índole recreativa."

<u>CAMPANHA DE SOLIDARIEDADE</u>: - Em face do requerimento apresentado pela ESCOLA SECUNDÁRIA C/ 3.º CICLO DO E.B. DE PENACOVA – 403817,

Lee al

a solicitar a participação da Autarquia na campanha de solidariedade para com o jovem Carlos Manuel Caeiro Mestre, a fim de o mesmo se poder submeter a um tratamento na Clínica Ciren Havana à tetraplegia incompleta, a Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido, uma vez que esta Autarquia apenas subsidia Instituições sediadas na área do seu Concelho.

7.º ENCONTRO NACIONAL DE ASSOCIAÇÕES JUVENIS: - Em face da informação n.º 76/04 da Divisão de Juventude, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de sete mil e quinhentos euros, à FEDERAÇÃO NACIONAL DE ASSOCIAÇÕES JUVENIS, para a realização do 7.º Encontro Nacional de Associações Juvenis, que decorrerá nos próximos dias 4 e 5 de Dezembro, na cidade de Aveiro, bem como prestar o apoio logístico solicitado.

CASA MUNICIPAL DA JUVENTUDE: - De acordo com a informação n.º 73/04 da Divisão de Juventude, e no âmbito do Programa Municipal de Apoio à Iniciativa Jovem, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a atribuição de um subsídio no valor de setecentos e quarenta e cinco euros, à ESCOLA DE ETNOGRAFIA DA CASA DO POVO DE CACIA, para comparticipar nas despesas inerentes à realização de um Curso de Formação Integrada em Etnografia, bem como um Sarau Cultural, que terá lugar no próximo dia 21 de Novembro.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que o pagamento seja efectuado da seguinte forma: 50 % aquando da aprovação, e os restantes 50 %, aquando da entrega do relatório de avaliação final, cuja informação será, oportunamente, remetida pela Divisão de Juventude.

- Face à informação n.º 72/04 da Divisão de Juventude, e no âmbito do Programa Municipal de Apoio à Iniciativa Jovem foi deliberado, por unanimidade, autorizar a atribuição de um subsídio no valor de setecentos e cinquenta euros, ao NÚCLEO DE CAPOEIRA DA ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DA UNIVERSIDADE DE AVEIRO, destinado a comparticipar nas despesas inerentes à realização do projecto designado, "V WORKSHOP DE CAPOEIRA – U.A. 2004", que teve lugar no dia 2 de Outubro, corrente.

ja efectuado da

Mais foi deliberado, por unanimidade, que o pagamento seja efectuado da seguinte forma: 50 % aquando da aprovação, e os restantes 50 %, aquando da entrega do relatório de avaliação final, cuja informação será, oportunamente, remetida pela Divisão de Juventude.

- Em conformidade com a informação n.º 74/04 da Divisão de Juventude, e no âmbito do Programa Municipal de Apoio à Iniciativa Jovem, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio no valor de quatrocentos euros, à ASSOCIAÇÃO REGRESSO À TERRA, destinado a comparticipar nas despesas inerentes à realização do projecto designado "I Jornadas de Equitação Terapêutica – Workshop de Hipoterapia", que decorrerá nos próximos dias 12 e 13 de Novembro.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que o pagamento seja efectuado da seguinte forma: 50 % aquando da aprovação, e os restantes 50 %, aquando da entrega do relatório de avaliação final, cuja informação será, oportunamente, remetida pela Divisão de Juventude.

SEMANA DO ENTERRO/2004: - Presente um requerimento da Associação Académica da Universidade de Aveiro, a solicitar o apoio financeiro da Autarquia, no âmbito da realização do evento em epígrafe, que decorreu no período compreendido entre 8 a 13 de Maio, último, no Parque de Feiras e Exposições de Aveiro.

Lida a informação n.º 70/04 da Divisão de Juventude, e considerando que a Associação ainda não liquidou a factura referente ao pagamento dos transportes requisitados aos Serviços Municipalizados de Aveiro, aquando da realização do referido evento, a Câmara deliberou, por unanimidade, apoiar, mediante o pagamento da factura em dívida, cujos custos se cifraram no montante de cinco mil duzentos e quarenta e cinco euros.

## CCD - CENTRO DE CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO

**DE AVEIRO**: - Face ao pedido formulado pela DIRECÇÃO DO C.C.D., foi deliberado, por unanimidade, ao abrigo da alínea p), do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/20002, de 11 de Janeiro, autorizar a atribuição de um subsídio no montante total de quarenta e oito mil setecentos e setenta e nove euros, sendo vinte e um mil duzentos e setenta e nove euros, destinado à organização

dos Serviços

da Festa de Natal para os filhos dos funcionários da Câmara e dos Serviços Municipalizados, e vinte e sete mil e quinhentos euros, para a atribuição do "Bodo de Natal", em forma de "Vale Desconto".

<u>SUBSÍDIOS</u>: - Foi presente um ofício da JUNTA DE FREGUESIA DE EIROL, a solicitar apoio financeiro para comparticipar nas despesas inerentes à execução dos trabalhos de pintura e remate do telhado da Sala de Jogos, tendo sido deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio, para o efeito, no montante de mil duzentos e cinquenta euros.

CIRCUITO NACIONAL DE SKATE: - Face ao pedido do RADICAL SKATE CLUBE, a solicitar apoio logístico para a realização do evento em epígrafe, que terá lugar nos próximos dias 20 e 21 de Novembro, foi deliberado, por unanimidade, prestar o apoio requerido, estimando-se os custos no total de dezanove mil setecentos e noventa e nove euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado por unanimidade, isentar o Clube do pagamento das licenças de ocupação e ruído.

<u>CEDÊNCIA DE MATERIAIS</u>: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência dos seguintes materiais:

- 2 grelhas com 49 cm por 60 cm e 1 grelha com 53 cm por 70 cm, à JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA JOANA, para colocar no colector de águas no Griné, cujos custo se estimam no valor de duzentos e vinte e um euros e noventa e nove cêntimos, acrescido de IVA;
- 15 telhas de Lusalite de 1,50 cm e 20 litros de tinta branca, a José DE OLIVEIRA SILVA MELO, destinados à recuperação de uma construção abarracada implementada no pátio da sua moradia, cujos custos se estimam no montante de duzentos e noventa e seis euros e cinquenta e cinco cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que a cedência seja efectuada em articulação com a Divisão de Habitação Social, a fim de o requerente proceder à subscrição de uma Declaração, onde conste que a construção abarracada não será

~ 80e al

utilizada como residência permanente para nenhum agregado familiar e, se tal se verificar, o mesmo não será elegível para efeitos de qualquer acção de realojamento, por parte desta Autarquia.

- Mais foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Eduardo Feio, que autorizou a cedência de 2 barracas de madeira, à JUNTA DE FREGUESIA DE REQUEIXO, para a realização da Festa em Honra de N.ª Sr.ª da Alumieira, no lugar da Taipa, cujos custos se estimaram na importância de trezentos e sessenta euros, acrescido de IVA.

SERVIÇOS DE JARDINGEM: - Presente um requerimento apresentado pelo Arquivo Distrital de Aveiro, a solicitar que esta Câmara Municipal proceda à recuperação do relvado da área envolvente à instalações, bem como à plantação de trepadeiras na estrutura da Pérgula e, consequentemente à manutenção mensal do mesmo. Após breve troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, indeferir a pretensão, dado que as tarefas solicitadas envolvem um número muito significativo de trabalhadores, e o Serviço de Jardins da Autarquia não tem disponíveis recursos suficientes para prestar o serviço pretendido.

<u>PROCESSOS DE OBRAS</u>: - Foram presentes e apreciados os seguintes processos de obras:

- N.º 278/00 de MARTELO & TÁBUAS CONSTRUÇÕES, LDA., a solicitar a recepção provisória parcial das obras de urbanização, do loteamento sito na Rua da Ucha, freguesia de Aradas. Nos termos do disposto no art.º 50°, do Decreto-Lei n.º 448/91, de 29 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 334/95, de 28 de Dezembro, e pela Lei n.º 26/96, de 1 de Agosto, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a recepção provisória parcial das obras de urbanização, especificadas no alvará n.º 2/2003, podendo ser reduzida a garantia bancária existente para o valor de dezoito mil setecentos e quatro euros e três cêntimos, válida até à recepção definitiva das obras de urbanização;
- N.º 728/00 de UNIDOMUS PROJECTOS & CONSTRUÇÕES, LDA., a solicitar a recepção provisória parcial das obras de urbanização do loteamento sito na

~ 6e

Rua das Eiras, freguesia de Eixo. Nos termos do disposto no art.º 50°, do Decreto-Lei n.º 448/91, de 29 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 334/95, de 28 de Dezembro, e pela Lei n.º 26/96, de 1 de Agosto, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a recepção provisória parcial das obras de urbanização, de acordo com a informação da Divisão de Gestão Urbanística de 6 de Outubro, corrente, podendo ser reduzida a garantia bancária existente para o valor de dezanove mil setecentos e noventa e três euros e quarenta e um cêntimos, válida até à recepção definitiva das obras de urbanização;

- N.º 358/00 de CTV CONSTRUTORA DE IMÓVEIS, LDA., a solicitar a aprovação do loteamento no terreno sito na Rua Nossa Senhora da Saúde, freguesia de S. Bernardo. Nos termos do disposto no art.º 23º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a operação de loteamento, nos termos expressos da informação de 6 de Outubro de 2004 e tramitação anterior;
- N.º 294/03 de MANUEL FERNANDO PEREIRA DE OLIVEIRA, a apresentar exposição a solicitar a rectificação da informação do D.G.U.O.P., datada de 25 de Março, do ano em curso. Foi deliberado, por unanimidade aprovar a rectificação datada de 26 de Abril de 2004, aposta na referida informação da Divisão de Gestão Urbanística de 25 de Março, proferida no processo de obras, nos termos do art.º 148º do Código do Procedimento Administrativo, a qual deverá ser devidamente notificada ao particular. Ao assunto se refere a deliberação tomada na reunião de 29 de Março, último.
- N.º 738/83 de ANTÓNIO MIGUEL ANDIAS FIGUEIREDO, a solicitar autorização para proceder à abertura de uma janela ao nível da cobertura, na parte frontal do edifício onde habita, sito na Rua Clemente Melo Soares de Freitas, n.º 2, Glória, por forma a melhorar as condições de arejamento do quarto do filho, que sofre de bronquite crónica. Após análise do respectivo processo, e considerando o parecer da Comissão Consultiva do Património Edificado, a Câmara deliberou, por unanimidade, que os serviços municipais competentes efectuem um estudo urbanístico, a fim de se avaliar a viabilidade da pretensão requerida;

querer a recepção

- N.º 11/85 de MARIA LUCINDA LOPES ALVES, a requerer a recepção provisória parcial das obras de urbanização do loteamento sito em Mamodeiro, freguesia de N.ª Sr.ª Fátima. Nos termos do disposto no art.º 50º, do Decreto-Lei n.º 448/91, de 29 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 334/95, de 28 de Dezembro, e pela Lei n.º 26/96, de 1 de Agosto, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a recepção provisória parcial das obras de urbanização, especificadas no alvará n.º 4/2002, podendo ser reduzida a garantia bancária existente para o valor de quatro mil trezentos e cinquenta euros e catorze cêntimos, válida até à recepção definitiva das obras de urbanização;

- N.º 457/03 de SURTIR SOCIEDADE DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA E OUTROS, a solicitar o licenciamento das obras de urbanização do loteamento/emparcelamento sito na Rua Dr. Luís Regala, freguesia da Vera Cruz. Nos termos do disposto no art.º 26.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, foi deliberado, por unanimidade, deferir o licenciamento das obras de urbanização, devendo o requerente dar cumprimento aos pontos 1 e seguintes da informação técnica da Divisão de Gestão Urbanística de 13 de Outubro, corrente;
- N.º 886/00 de Alberto dos Santos Teixeira, a solicitar o licenciamento das obras de urbanização da operação de loteamento/emparcelamento sito na Quinta do Cruzeiro, em Esgueira. Nos termos do disposto no art.º 26.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, foi deliberado, por unanimidade, deferir o licenciamento das Obras de Urbanização, devendo o requerente dar cumprimento aos pontos 1 e seguintes da informação técnica da Divisão de Gestão Urbanística de 12 de Outubro, corrente;
- N.º 679/98 de A. PREDIAL PESSEGUEIRENSE, LDA., a solicitar a aprovação do loteamento no terreno sito na Rua da Escola Ervideiros, em Esgueira. Nos termos do disposto no art.º 23º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a operação de loteamento, nos termos expressos da informação de 7 de Outubro de 2004 e tramitação anterior;

- N.º 189/93 de Joaquim Barros Leite e Outro. a solicitar a recepção provisória das obras de urbanização do loteamento sito na Costa do Valado, em Oliveirinha. Nos termos do disposto nos art.º 24.º, n.º 3 e 4, e no art.º 50.º, do Decreto-Lei n.º 448/91, de 29 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 334/95, de 28 de Dezembro, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a recepção provisória das obras de urbanização especificadas no alvará n.º 15/96, podendo ser libertada a hipoteca do lote n.º 1 desde que o requerente entregue uma garantia bancária no valor de 4.687,98 €, válida até à recepção definitiva das obras de urbanização;

- N.º 149/03 de Maria de Fátima Andrade de Oliveira Coutinho, a requerer o licenciamento das obras de urbanização do loteamento sito na Póvoa do Valado, freguesia de N.ª Sr.ª de Fátima. Foi deliberado, por unanimidade, e nos termos do disposto nos art.ºs 26.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, deferir o licenciamento das obras de urbanização, devendo o requerente dar cumprimento aos pontos 1 e seguintes da informação técnica da Divisão de Gestão Urbanística de 28 de Setembro, último.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a seguinte acta em minuta, nos termos do que dispõe o n.º 3, do Art.º 92.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na nova redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a qual foi lida e distribuída por todos os membros da Câmara e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião. Eram 18.00 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, João Carlos Vaz Portugal, Director do Departamento Administrativo e de Pessoal, da Câmara Municipal de Aveiro, subscrevo.

Cal